PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ ,GABINETE CIVIL

TIVISÃO DE BROUIVO E

LEI Nº 932 /98-PMM

Dá denominação a Avenida que menciona, no Bairro do Beirol.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida "FRANCISCO XAVIER MARTINS, a artéria situada no segmento do muro que circunda o parque transmissor da Rádio Difusora de Macapá, próximo a rua Leopoldo Machado, no bairro do Beirol, conforme planta em anexa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 🛵 de julho de 1998.

ANNIBAL BARCELLOS

Prefeito Municipal de Macapá